



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO N.º 171/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024, na forma do anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 844/2023 de 16 de novembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 3º** - Compõe ainda o presente decreto os seguintes anexos:

- a) Anexo III – Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação;
- b) Anexo IV – Quantidade e Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapua, 16 de dezembro de 2023.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 171/2023**

### **ANEXO III**

#### **Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação**

##### 1. Medidas de Combate à Evasão

1.1 – Revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas.

1.2 – Fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município através da obtenção do alvará de localização e funcionamento.

1.3 – Controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações.

1.4 – Legalização das chácaras do entorno da cidade para futuros loteamentos e em consequência, lançamento do IPTU.

1.5 – Implantação do Departamento de Engenharia para fiscalização das obras no Município com o objetivo da cobrança do ISS sobre a mão de obra contratada, assim como do alvará de construção e do habite-se.

1.6 – Convênio com o Registro de Imóveis e Cartório do Registro de Títulos e Documentos para alteração cadastral quando da transferência de imóveis.

1.7 – Notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos.

##### 2. Medidas de Combate a Sonegação

2.1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

2.2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapua, 16 de dezembro de 2023.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 171/2023**

### **ANEXO IV**

Quantidade e valores de ações ajuizadas por danos causados ao Erário – Ressarcimento:

1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapua, 16 de dezembro de 2023 .

---

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapua - 2024 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00000 - Recursos Ordinários (Livres)</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	1.207.058,65	1.207.058,65	1.207.058,65	1.207.058,65	1.207.058,65	1.207.058,65	14.490.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.120.872,00	-1.120.872,00	-1.120.872,00	-1.120.872,00	-1.120.872,00	-1.120.872,00	-14.010.900,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>479.600,00</b>
	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>86.186,65</b>	<b>-468.453,15</b>	
<b>00101 - Fundeb 60%</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	156.020,90	156.020,90	156.020,90	156.020,90	156.020,90	156.020,90	1.873.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-181.677,30	-181.677,30	-181.677,30	-181.677,30	-181.677,30	-181.677,30	-2.181.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-308.000,00</b>
	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.656,40</b>	<b>-25.779,60</b>	
<b>00102 - Fundeb 40%</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	66.723,30	66.723,30	66.723,30	66.723,30	66.723,30	66.723,30	801.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-41.066,90	-41.066,90	-41.066,90	-41.066,90	-41.066,90	-41.066,90	-493.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>308.000,00</b>
	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.656,40</b>	<b>25.779,60</b>	
<b>00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	101.755,12	101.755,12	101.755,12	101.755,12	101.755,12	101.755,12	1.221.550,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-101.755,12	-101.755,12	-101.755,12	-101.755,12	-101.755,12	-101.755,12	-1.221.550,06
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	47.918,33	47.918,33	47.918,33	47.918,33	47.918,33	47.918,33	575.250,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-47.918,33	-47.918,33	-47.918,33	-47.918,33	-47.918,33	-47.918,33	-575.250,06
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapuá - 2024 Programação Financeira

Equiplano

Página:2

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00107 - Salário-Educação</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	195.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-16.243,50	-16.224,00	-16.185,00	-16.185,00	-16.204,50	-16.243,50	-195.000,00
	-16.282,50	-16.243,50	-16.224,00	-16.243,50	-16.204,50	-16.516,50	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>19,50</b>	<b>58,50</b>	<b>58,50</b>	<b>39,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	-39,00	0,00	19,50	0,00	39,00	-195,00	0,00
<b>00123 - Manutenção do Transporte Escolar - MDE</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	15.327,20	15.327,20	15.327,20	15.327,20	15.327,20	15.327,20	184.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-15.327,20	-15.327,20	-15.327,20	-15.327,20	-15.327,20	-15.327,20	-184.000,00
	-15.327,20	-15.327,20	-15.327,20	-15.327,20	-15.327,20	-15.400,80	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>00131 - EDUC. JOVENS E ADULTOS</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-1.000,00
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>00134 - Transferências de Convênios Aquisição de Onibus Escolar</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	300.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-300.000,00
	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-24.990,00	-25.110,00	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>00135 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	4.498,20	4.498,20	4.498,20	4.498,20	4.498,20	4.498,20	54.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-54.000,00
	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.498,20	-4.519,80	
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapuã - 2024 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00136 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	7.163,80	86.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.163,80	-7.163,80	-7.163,80	-7.163,80	-7.163,80	-7.163,80	-86.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00137 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-583,10	-7.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	273.265,65	273.265,65	273.265,65	273.265,65	273.265,65	273.265,65	3.280.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-273.265,65	-273.265,65	-273.265,65	-273.265,65	-273.265,65	-273.265,65	-3.280.500,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00334 - Ampliação de sala de saúde odontológica</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-12.495,00	-150.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	240.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-19.992,00	-19.992,00	-19.992,00	-19.992,00	-19.992,00	-19.992,00	-240.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapua - 2024 Programação Financeira

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	46.064,90	46.064,90	46.064,90	46.064,90	46.064,90	46.064,90	553.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-46.064,90	-46.064,90	-46.064,90	-46.064,90	-46.064,90	-46.064,90	-553.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	8.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-666,40	-666,40	-666,40	-666,40	-666,40	-666,40	-8.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00498 - Assistência Farmacêutica</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-4.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	0,00	0,00	-7.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>583,10</b>	<b>583,10</b>	<b>583,10</b>	<b>-6.416,90</b>	<b>583,10</b>	<b>583,10</b>	<b>0,00</b>
<b>00501 - Receitas de Alienações de Ativos</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-8.000,00	-8.000,00	-16.000,00	0,00	-24.000,00	-80.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>6.664,00</b>	<b>-1.336,00</b>	<b>-1.336,00</b>	<b>-9.336,00</b>	<b>6.664,00</b>	<b>-17.336,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>-1.336,00</b>	<b>6.664,00</b>	<b>-9.336,00</b>	<b>6.664,00</b>	<b>6.664,00</b>	<b>6.696,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapua - 2024 Programação Financeira

Equiplano

Página:5

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	362.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-362.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	16.576,70	16.576,70	16.576,70	16.576,70	16.576,70	16.576,70	199.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-16.576,70	-16.576,70	-16.576,70	-16.576,70	-16.576,70	-16.576,70	-199.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	2.665,60	32.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.665,60	-2.665,60	-2.665,60	-2.665,60	-2.665,60	-2.665,60	-32.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	2.249,10	27.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-2.249,10	-27.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>						
<b>00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	1.750,33	1.750,33	1.750,33	1.750,33	1.750,33	1.750,33	21.012,42
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.750,33	-1.750,33	-1.750,33	-1.750,33	-1.750,33	-1.750,33	-21.012,37
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>0,05</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapua - 2024 Programação Financeira

Equiplano

Página:6

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	
	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	
	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-916,30	-920,70	-11.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00783 - FAMILIA PARANAENSE</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.800,00	-4.800,00	-4.800,00	-5.400,00	-5.400,00	-5.400,00	
	-4.800,00	-5.100,00	-6.000,00	-6.000,00	-3.000,00	-4.500,00	-60.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>198,00</b>	<b>198,00</b>	<b>198,00</b>	<b>-402,00</b>	<b>-402,00</b>	<b>-402,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>198,00</b>	<b>-102,00</b>	<b>-1.002,00</b>	<b>-1.002,00</b>	<b>1.998,00</b>	<b>522,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00784 - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-200,00	-150,00	-100,00	
	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-50,00	-1.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>83,30</b>	<b>83,30</b>	<b>83,30</b>	<b>-116,70</b>	<b>-66,70</b>	<b>-16,70</b>	<b>0,00</b>
	<b>-16,70</b>	<b>-16,70</b>	<b>-16,70</b>	<b>-16,70</b>	<b>-16,70</b>	<b>33,70</b>	<b>0,00</b>
<b>00788 - FMS BPC - ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70	-1.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>00798 - PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	
	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	
	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.247,50	-6.277,50	-75.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapua - 2024 Programação Financeira

Equiplano

Página:7

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>-1.833,40</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>0,00</b>
	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	
<b>00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	13.744,50	165.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-13.744,50	-165.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	2.832,20	34.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-2.832,20	-34.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cota Inicial da Receita	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.082,50	-2.082,50	-2.082,50	-2.082,50	-2.082,50	-2.082,50	-25.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>00999 - Reservas de Contingências</b>							
Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023							
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-479.600,00	0,00	0,00	-479.600,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-479.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-479.600,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>01016 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)</b>							



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapuá - 2024 Programação Financeira

Equiplano

Página:8

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.295,00	350.000,00
	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	
	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.295,00	-350.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavirus (COVID-19)</b>							
<b>Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	
Cronograma de Desembolso Inicial	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	
	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-334,80	-4.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19</b>							
<b>Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	
Cronograma de Desembolso Inicial	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>-1.833,40</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>0,00</b>
	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>166,60</b>	<b>167,40</b>	<b>0,00</b>
<b>01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)</b>							
<b>Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	
Cronograma de Desembolso Inicial	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	
	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-333,20	-334,80	-4.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias</b>							
<b>Lei/Ato 5866 - Decreto 171/2023 - 16/12/2023</b>							
Cota Inicial da Receita	38.984,40	38.984,40	38.984,40	38.984,40	38.984,40	38.984,40	
Cronograma de Desembolso Inicial	38.984,40	38.984,40	38.984,40	38.984,40	38.984,40	39.171,60	468.000,00
	-38.984,40	-38.984,40	-38.984,40	-38.984,40	-38.984,40	-38.984,40	
	-38.984,40	-38.984,40	-38.984,40	-38.984,40	-38.984,40	-39.171,60	-468.000,00
<b>TOTAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 710



## Município de Arapua - 2024 Programação Financeira

Equiplano

Página:9

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
<b>TOTAL GERAL</b>	92.048,25 85.909,25	86.067,75 93.648,25	86.106,75 76.767,35	-411.293,25 92.747,85	93.337,25 95.786,85	69.348,25 -460.474,50	0,05